



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

REQUERIMENTO Nº 020/2026.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do **Regimento Interno**, vem respeitosamente requerer ao Plenário a **apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 020/PMMA/2026**, que:

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A tramitação em regime de urgência justifica-se pela necessidade de imediata adequação orçamentária para devolução de recursos oriundos de convênio estadual, garantindo a regular prestação de contas e evitando prejuízos à Administração Pública Municipal.

Assim, diante do interesse público envolvido e da necessidade de pronta deliberação, justifica-se a apreciação da matéria em **Regime de Urgência**, nos termos do Regimento Interno.

Ministro Andreazza/RO, 01 e abril de 2026.


JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA
Presidente


JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO
1ª Secretária


LEVI GOMES GONÇALVES
2º Secretário